

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/02/2022 | Edição: 34 | Seção: 3 | Página: 181

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso

EDITAL Nº 1, DE 17 DE FEVEREIRO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2022

Na presente data de 17 de fevereiro de 2022, o Presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO - CAU/MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em empregos de nível superior e médio do CAU/MT conforme Edital Normativo publicado nos endereços eletrônicos <http://www.caumt.gov.br> e <https://www.ibrasp.org.br> e informações a seguir.1 O concurso público será regulado pelas normas contidas no edital normativo e seus anexos e será executado pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE SELEÇÃO E PROJETOS (IBRASP). O concurso público destina-se a selecionar candidatos para o provimento de vagas para admissão e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e médio do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso (CAU/MT), conforme a seguir:2.1 Agente de Fiscalização - diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; registro profissional no Conselho de Arquitetura e Urbanismo e Carteira Nacional de Habilitação - Categoria "B" (no mínimo) em plena validade. 2.2 Assistente Administrativo - certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, expedido por instituição educacional reconhecida pelo órgão próprio do sistema de ensino e Carteira Nacional de Habilitação - Categoria "B" (no mínimo) em plena validade. 3 O concurso público consistirá de prova objetiva e de prova discursiva, ambas de caráter eliminatório e classificatório. 4 Os candidatos aprovados e convocados para a assinatura do contrato de trabalho realizarão procedimentos pré-admissionais e exames médicos complementares, de caráter unicamente eliminatório, em conformidade com a legislação vigente e de responsabilidade do CAU/MT. 5 Os candidatos que ingressarem no quadro de pessoal do CAU/MT serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). 5.1 Havendo, por qualquer razão, inclusive por disposição legal ou determinação judicial, alteração do regime legal da CLT para qualquer outro, os aprovados no concurso público de que trata este edital serão aproveitados no novo regime. 6 Todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público serão publicados e estarão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <https://www.ibrasp.org.br>, sendo de responsabilidade do candidato o conhecimento tempestivo de tais publicações. 7 A taxa de inscrição será de R\$ 127,00 (cento e vinte e sete reais) para os empregos de nível superior e de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) para os empregos de nível médio. 8 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente via internet no endereço eletrônico <https://www.ibrasp.org.br>, no período entre 10h (dez horas) do dia 17 de fevereiro de 2022 e 23h e 59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 18 de março de 2022, observado o horário oficial de Cuiabá-MT. 9 As provas serão aplicadas na data provável de 17 de abril de 2022, observado o horário oficial de Cuiabá-MT. 10 O resultado final deste concurso público será homologado pelo Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso (CAU/MT) e publicado no Diário Oficial da União; nada mais.

ANDRÉ NOR

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.